



Proc. Administrativo 3- 10.378/2024

De: Marivan T. - SMC-GAB-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 11:57:15

Setores envolvidos:

SMC, SMC-GAB-ADM, SMA-COMP-CD

DFD 1798-2024 - sonorização - Viva Mulher

Anexo termo de referência em PDF e assinado

—

Marivan Santana Telles

dirigente administrativo

Anexos:

Termo_de_referencia_Viva_Mulher_1_.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação sistema de sonorização 4 por 01 dia.

2- PRAZO

O Serviço deverá ser executado em 1 (um) dia, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) dia.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Participação Cidadã e Secretaria de Cultura, através da Coordenadoria da Mulher, está desenvolvendo o projeto “VIVA MULHER”, que a cada evento vem se fortalecendo, cujo objetivo é orientar a mulher sobre cuidados com a sua saúde e sobre seus direitos de como cidadã.

O “VIVA MULHER” é um projeto composto por uma rede de instituições e pessoas, que promovem ações por diferentes regiões do município, com o objetivo de manter contato com um número cada vez maior de mulheres da nossa cidade, como forma de evidenciar os valores femininos.

Neste mês de julho o SEST SENAT promoverá mais um de “Portas Abertas”, é uma iniciativa instituição, que tem por objetivo, como o próprio nome sugere, abrir as portas das unidades operacionais do SEST SENAT para toda a comunidade. Trata-se de um evento para receber todos os interessados para um dia de vivência, a fim de experimentar tudo o que a instituição oferece, inclusive homenageiam o dia do motorista (dia 25 de julho), e para o evento deste ano, o “VIVA MULHER” estará presente com sua rede de parceiros e colaboradores para valorizar a mulher motorista, já que este é um nicho do mercado de trabalho que vem aumentando ano a ano.

Para tanto no dia 21 de julho, domingo, terá a exposição de carros antigos e uma série de outras atrações do evento “Portas abertas” com a presença do “VIVA MULHER”. Diante do exposto necessitamos da locação dos equipamentos para a realização do evento.

4. REQUISITOS DA CONTATAÇÃO

- 4.1- A empresa deverá ter experiência comprovada no serviço a ser executado.
- 4.2- O material utilizado deverá ser de boa seguro e de boa qualidade.
- 4.3- Deverá apresentar preço compatível com o mercado; comprovar que já executou o objeto proposto neste termo de referência.
- 4.4- Responsabilizar-se pelas despesas referentes à alimentação, transporte, hospedagem e contratação de profissionais;
- 4.5- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas com seus empregados;
- 4.6- Disponibilizar transporte para o deslocamento da equipe na execução do serviço nos limites do Município.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação sistema de sonorização padrão 4 por 01 dia.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1- A montagem dos equipamentos acontecerá em duas etapas 1ª ETAPA :
Montagem no local 2ª ETAPA: Desmontagem
- 6.2- A empresa contratada deverá organizar as ações em parceria com os profissionais da gestão do evento.
- 6.3- .
- 6.4- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATADA**

<ul style="list-style-type: none">PRIMEIRA ETAPA – Montagem dos equipamentos e teste do funcionamento dos mesmos	julho 2024
<ul style="list-style-type: none">SEGUNDA ETAPA - Desmontagem dos equipamentos	Julho/2024

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- A fiscalização será exercida pela Secretaria de Participação Cidadã, mas não exclui a responsabilidade da empresa contratada.

7.2- A fiscalização será exercida pela funcionária Antônia Heloiza Mesquita, Dirigente Administrativo 2 e da Secretaria Municipal de Participação Cidadã. Tendo como atribuição fiscalizar acompanhando, atestando, orientando e tendo como alvo direcionar os trabalhos buscando as necessidades da administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1- O/A contratado/a deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviços após o término das etapas descrito no cronograma de atividades.

8.2- O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega da Nota Fiscal de Serviços;

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da modalidade Compra Direta;

9.2- Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço conforme a Lei Federal 14.133/21

9.3- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

9.4- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para a prestação de serviço a ser contratado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base na disponibilidade orçamentária, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo correrão à conta de Recursos da Secretaria de Cultura – **FONTE 1**, no elemento de despesa inserido no Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

12. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DIRETA

A contratação do serviço enquadra-se no permissivo legal para a contratação compra direta, na Modalidade de Inexigibilidade de licitação, o Termo de Referência está fundamentado na Lei 14.133/2021, em seu artigo 23 e 74, modalidade compra direta.

Araçatuba, 11 de julho de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8123-178D-E53B-DDB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIVAN SANTANA TELLES (CPF 095.XXX.XXX-70) em 16/07/2024 11:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/8123-178D-E53B-DDB7>